

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.082/2024**

**Renova o credenciamento da Escola
Municipal de Ensino Fundamental
Unidocente Bom Jardim.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.578/2024 (Processo E-docs nº. 2023-7S6Z3/CEE-ES nº. 441/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Unidocente Bom Jardim, situada na Rua Projetada, s/nº., Comunidade de Bom Jardim, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação